



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMMPV 1359/2026
(à MPV 1359/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Dê-se nova redação ao dispositivo referente à sustentabilidade ambiental: “Art. ____. Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos nesta Medida Provisória deverão observar:

- I – neutralidade tecnológica;**
- II – liberdade de escolha do profissional;**
- III – respeito à realidade econômica regional;**
- IV – impossibilidade de imposição indireta de veículos elétricos ou híbridos sem viabilidade econômica comprovada’.”**

JUSTIFICAÇÃO

A transição energética não pode servir como mecanismo de exclusão econômica dos trabalhadores e destruição da renda familiar.

A imposição de metas de eletrificação pelo Governo Federal é um ataque direto ao bolso do motorista brasileiro.

Veículos elétricos possuem um custo de aquisição proibitivo, manutenção especializada caríssima e uma depreciação de mercado imprevisível.

Em um país com infraestrutura de recarga insuficiente, forçar essa mudança significa reduzir o tempo de rodagem e, conseqüentemente, a receita diária do trabalhador.

O motorista de aplicativo, que já enfrenta o aumento do custo de vida e margens de lucro cada vez menores, não pode ser penalizado



financeiramente por políticas ambientais desconectadas da realidade do trabalhador.

“Sustentabilidade verdadeira exige, antes de tudo, viabilidade econômica, inclusão produtiva e a preservação do poder de compra e da renda de quem trabalha”.

É uma inviabilidade Financeira Prática pois, custo de um veículo elétrico chega a ser o triplo de um modelo convencional. Exigir essa transição sem fornecer subsídio integral é confiscar o direito ao trabalho por vias burocráticas.

A falta de postos de recarga rápida obriga o motorista a perder horas do seu dia parado esperando a bateria carregar. Hora parado é hora sem ganhar dinheiro, o que compromete o sustento da casa.

O custo de Manutenção é asfixiante para o trabalhador do setor. O valor de reposição de uma bateria elétrica ou o conserto de componentes importados pode superar o valor do próprio carro, empurrando o motorista autônomo diretamente para o endividamento crível.

O governo desenha diretrizes ecológicas para o topo da pirâmide social e transfere a conta para o trabalhador da base, que usa o carro como ferramenta de sobrevivência e não como artigo de luxo. É um verdadeiro deslocamento e desconhecimento econômico da realidade do trabalhador do setor.

Sala da comissão, 21 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)

